



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL DE ABERTURA N° 082 DE 05 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2025

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - INQC –

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado para desempenhar funções junto a órgãos públicos e municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação e preenchimento de cadastro reserva de Estagiários - **Ensino Médio**, de acordo com contrato n° 59/2022 firmado com o INQC - Instituto Nacional de Qualificação e cronograma constante no Anexo I.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital destina-se a contratação e preenchimento de cadastro de reserva de estagiários conforme quadro abaixo:

Estagio - Nível	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Bolsa Auxílio
Ensino Médio	Cadastro de Reserva	30 horas	990,67

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por 03 (três) servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art.37, “caput”, da Constituição da República.

1.4 O Edital de abertura e demais atos do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.6 O Termo de Compromisso será pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por a cada semestre até totalizar 24 meses.

1.7 O presente Processo Seletivo compreenderá Prova escrita.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das 07:30 às 11:30 horas e das 13 às 17 horas no período de **05 a 16 de maio de 2025**.
- 2.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 2.3** O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que constar na documentação, sob pena de Lei.
- 2.4** A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

- 3.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e no horário e prazo indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador legalmente reconhecido, apresentando os seguintes documentos:

- * Documento de identificação com foto;
- * CPF;
- * Preenchimento da Ficha de Inscrição;

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1** Encerrado o prazo fixado no item 2.1, será publicado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

- 4.2** Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, mediante apresentação das razões que ampararem sua irresignação, no prazo de 24h, após a publicação do Edital.

- 4.3.1** A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

- 4.3.2** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.3.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1 após a decisão dos recursos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo de Aplicação da prova será realizado no dia **22 DE MAIO DE 2025** pela Comissão de Avaliação e Seleção. A prova será realizada na **ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA, às 14 horas.**

5.2 A prova será composta por questões de conhecimentos gerais, sendo: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 05 questões de conhecimentos gerais e 05 questões de Legislação, somando no seu total 100 pontos, conforme o Anexo III.

5.3 Será classificado o candidato que **obtiver no mínimo 50 pontos.**

5.4 Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação (Máximo 100 pontos).

5.5 O resultado preliminar da Aplicação da Prova será divulgado em Edital afixado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida João Amann, 690, **no dia 23 de maio de 2025.**

5.6 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

5.7 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

5.8 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será publicada nova classificação dos candidatos no dia 27 de maio de 2025.

6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Em caso de empate será levado em consideração o candidato que possuir maior pontuação no critério de Português.

6.2 Prevalecendo ainda o empate será realizado Sorteio Público no saguão do Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida João Amann, 690, conforme cronograma, ANEXO I.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos será realizada a Homologação do resultado final com a classificação geral dos candidatos aprovados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008 e Contrato nº 59/2022.

8.1.2 O Termo de Compromisso a ser realizado entre o estudante e o INQC - Instituto Nacional de Qualificação será pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como tempo máximo de estágio o limite de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o mesmo pode ser cancelado a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes. Se o estagiário deixar de estudar ou concluir o curso, o contrato de estágio deve ser cancelado.

8.1.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos do art. 3º, da Lei nº 11.788/08.

8.1.4 Para celebrar o Termo de Compromisso o estudante deverá ter no mínimo 16 anos de idade e apresentar Atestado de Frequência;

8.2 Não será cobrada taxa de inscrição;

8.3 Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após no ato da convocação;

8.3.1 A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

8.4.1 No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória

8.4.2 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados, sendo convocado o próximo candidato na ordem de classificação.



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

8.4.3 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, poderão ser chamados e contratados enquanto o processo seletivo estiver vigente.

8.5 As alterações realizadas no Edital serão divulgadas e afixadas no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

8.6 A convocação do(s) candidato(s) classificado(s) será realizada por meio de edital publicado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal e complementarmente, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail.

8.7 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

8.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GRAEFF/RS, 05 de maio de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



**MUNICÍPIO DE VÍCTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Períodos de inscrições	05/05/2025 a 16/05/2025
Publicação dos inscritos	19/05/2025
Recurso da não homologação das inscrições	20/05/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pela Prefeitura e publicação da relação final dos inscritos	21/05/2025
Aplicação da Prova Escrita	22/05/2025 – 14 horas
Divulgação do Gabarito	22/05/2025 – 16h30min
Divulgação do resultado preliminar	23/05/2025
Recurso	26/05/2025
Julgamento do Recurso e aplicação dos critérios de desempate, caso houver.	27/05/2025
Publicação do Edital de Homologação	27/05/2025



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO II

TABELA PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA

Cargo	Prova	Disciplina	Nº De Questões	Peso Por Questão	Peso Por Disciplina	Total Pontos
ESTAGIÁRIO – Ensino Médio	Escrita	Português	10	4,0	40	100
		Matemática	10	4,0	40	
		Legislação	05	2,0	10	
		Conhecimentos Gerais	05	2,0	10	

CONTEÚDOS:

PORTUGUÊS:

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto.
2. Alfabeto.
3. Fonética e fonologia: letras, fonemas, classificação dos fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, separação silábica.
4. Ortografia.
5. Pontuação.
6. Classes gramaticais: artigo, substantivo, adjetivo, numeral, advérbio e verbo.
7. Sinônimos e antônimos.
8. Vocabulário.

MATEMÁTICA:

1. Noções de conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença e complementar.
2. Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais.
3. Problemas envolvendo máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
4. Operações, expressões e problemas envolvendo números naturais, inteiros e racionais.
5. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.
6. Equações, sistemas de equações e problemas do 1º grau.
7. Razão e proporção.
8. Regra de três simples e composta.
9. Porcentagem e juros simples.

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 11.788 de 25/09/2008 – Dispõe sobre o Estágio.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos gerais sobre a história do município de Victor Graeff/RS e assuntos da atualidade.



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO III**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2025 - EDITAL Nº 82 /2025

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO
DE PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – INQC**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____

Estado Civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CPF: _____ RG: _____

Nº telefone: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Nº: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

ESCOLARIDADE

Instituição de Ensino: _____

Série/Ano: _____

Victor Graeff/RS _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato